



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 042/2024

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 13/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



216
16.01-2024
SAÍDA EM: _____
DESTINO: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 15 de janeiro de 2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO/ENTREGA	
NOME COMPLETO E LEGÍVEL:	
DEPARTAMENTO:	
DATA:	HORÁRIO:
ASSINATURA:	MATRÍCULA:

Memorando nº 13/2024/SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

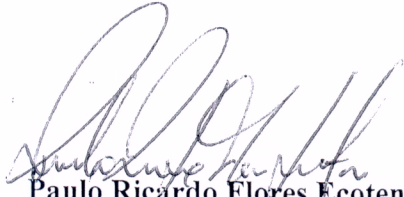
Assunto: Pedido de Informação 13/2024

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho, em anexo, Memorando nº 035/2024 da Secretaria da Fazenda em resposta ao pedido supramencionado.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MEMORANDO Nº 035/2024

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - C/Cópia para
Unidade Central de Controle Interno e Procuradoria Geral Municipal

DATA: 15/01/2024

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 11/2024/SEPLAMA

Conforme solicitado pelo Memorando nº 11/2024/SEPLAMA relativo ao encaminhamento do memorando nº 048/2024 da Secretaria Municipal de Administrativo, indicando o Pedido de Informação nº 13/2024, foi solicitado:

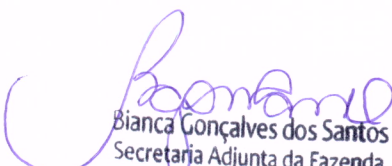
“1 – Seja encaminhada cópia da planilha de cálculo tarifário – realizado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, relativa ao transporte coletivo, tendo em vista que nos documentos encaminhados no PMSA OF nº 1037/2023 – que encaminhou cópia do Decreto nº 10.842, em 28/12/2023, que “Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano”, encontram-se apenas os cálculos realizados pelas empresas.

2 – Frisa-se que a documentação encaminhada a esta Casa Legislativa junto ao ofício supracitado, trata-se de cópia do processo administrativo nº 8031/2023, aberto pelo Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros.”

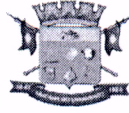
Conforme o solicitado, reencaminho parecer realizado, no qual explica o motivo pelo qual o cálculo da GEIPOT - Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes é considerado o que é apresentado pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – STU.

Dessa feita, replica-se o Parecer de Tarifa de Transporte Coletivo Urbano Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 8031/2023, na íntegra.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 15/01/24
Protocolo Nº 55


Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARECER DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO
MUNICIPAL

Referente ao Processo Administrativo Nº 8031/2023

Foi encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, oriundo da Secretaria Municipal do Planejamento (entregue em mãos pelo Secretário Paulo Ricardo Ecoten), Processo Administrativo Nº 8031/2023, com a solicitação de que houvesse concordância ou discordância com relação ao valor da nova proposta tarifária, através de despacho (fl. 95) emitido pela digníssima Prefeita Municipal Ana Luiza Moura Tarouco.

Considerando que o SINDICATO DAS EMPRESAS DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO - STU apresentou Cálculo Tarifário do Sistema de Transporte Coletivo por ônibus de Santana do Livramento, utilizando a metodologia da GEIPOT - Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (fls. 04 e 30 a 90) e que para tanto é necessário conhecimento aprofundado relativo a frota, depreciação de veículos, Média de Passageiros, custos de manutenção como: combustível, lubrificantes, peças e acessórios, entre outros;

Considerando que o valor exposto através dos métodos utilizados pelo Sindicato das Empresas dos Transportes Rodoviários de Santana do Livramento, sugerido pela metodologia GEIPOT, perfaz uma tarifa máxima no valor de **R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos)**;

Considerando que o custo do sistema de transporte urbano, conforme planilha tarifária e documentos anexados ao processo (fl.04) consta na possibilidade de tarifar pelo valor de **R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos)**;

Considerando que o Governo Federal não renovou o SUBSÍDIO ao Transporte Público Urbano aos Municípios, impossibilitando a manutenção da atual tarifa;

Considerando que a Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário de S. Livramento, com intermediação do TRT – Tribunal Regional do Trabalho, preceitua reajuste na remuneração dos referidos trabalhadores;

Considerando que o valor atual da tarifa é de **R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)** e foi solicitado o acréscimo para R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) para a Chefe do Poder Executivo que destacou a impossibilidade de fazê-lo por penalizar por demasiado a população com o acréscimo de R\$ 1,27 (hum real e vinte e sete centavos);

Jau



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Considerando que a parte requerente apresentou nova proposta tarifária no montante de **R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)**, com a alternativa de revisão tarifária em 10 (dez) meses e não 12 (doze), buscando dessa forma o reequilíbrio financeiro do sistema;

Considerando que ao realizar um breve estudo tarifário em alguns municípios do Estado do Rio Grande do Sul, não é encontrado uma tarifa inferior ao valor ora acordado, conforme planilha abaixo, ressaltando que os municípios perderam o subsídio do Governo Federal;

CIDADE	HABITANTES	TARIFA	MODALIDADE
PELOTAS	325.689	R\$ 5,00	Tarifa única
SANTA MARIA	271.633	R\$ 5,00	Tarifa urbana
		R\$ 6,50	Tarifa Seletiva
		R\$ 4,85	Cartão VT e Cidadão
Média		R\$ 5,34	
NOVO HAMBURGO	227.732	R\$ 5,00	Tarifa única
RIO GRANDE	191.900	R\$ 5,00	Cartão vale-transporte
		R\$ 5,00	Dinheiro
		R\$ 8,00	Transporte Seletivo
Média		R\$ 6,00	
BAGÉ	117.938	R\$ 4,90	Cartão do Transporte Bá
		R\$ 5,00	Dinheiro
Média		R\$ 4,95	
ERECHIM	105.705	R\$ 5,00	Cartão eletrônico
		R\$ 5,50	Dinheiro
Média		R\$ 5,25	
LAJEADO	93.646	R\$ 6,00	Tarifa única
SANTA ROSA	76.963	R\$ 4,75	Tarifa única
SANTO ÂNGELO	76.917	R\$ 4,50	Tarifa única
CANELA	48.946	R\$ 5,15	Tarifa única
Média		R\$ 5,19	

Fonte:

Disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Prefeitura Municipal de Pelotas

COMUNICADOS - Sistema Integrado Municipal (simsm.com.br)

Passagem de ônibus voltará a custar R\$ 5 em Novo Hamburgo - Novo Hamburgo - Jornal NH

Tarifa do transporte coletivo de Rio Grande será reajustada em 1º de abril - RIO GRANDE TEM

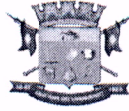
Bagé (RS) terá aumento da tarifa do transporte coletivo nesta segunda (06) (diariodotransporte.com.br)

Tarifa de ônibus de Erechim (RS) passa a custar mais caro a partir do próximo dia 22 (diariodotransporte.com.br)

Decreto 12745 2022 de Lajeado RS (leismunicipais.com.br)

Tarifa do Transporte Coletivo Urbano será de R\$ 4,75 a partir do dia 22 - Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS

João



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Transporte coletivo urbano em pauta no Legislativo - Câmara de Vereadores de Santo Ângelo
(camarasa.rs.gov.br)

Nova tarifa, velhos problemas - Jornal Integração (leiafacil.com.br)

Acesso em: 20/12/23

Considerando que a média cobrada em municípios acima elencados, encontra-se na monta de **R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)**;

Considerando que a menor tarifa encontrada nos municípios acima elencados fica em R\$ **4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)** no município de Santo Ângelo, município de porte semelhante ao de Santana do Livramento;

Considerando que o índice inflacionário IPCA – IBGE encontra-se numa monta de 4,68% (quatro e sessenta e oito por cento) acumulados nos últimos 12 meses;

Fonte: Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> Acesso em: 20/12/23.

Considerando que há um cenário de crise, justificada pela não renovação do subsídio do Governo Federal para fazer frente a manutenção do Transporte Coletivo nos Municípios; por outro lado a população que sofre com altos índices de desemprego e o envelhecimento da população economicamente ativa; e ainda, as empresas de Transportes Coletivos enfrentando os altos custos de manutenção, aquisição de insumos, pagamento de funcionários, etc;

Resolve-se:

Dar **parecer favorável** ao valor tarifário de **R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Solicita-se a manifestação da Secretaria Municipal do Planejamento, junto aos Técnicos responsáveis pelo Plano Diretor, assim como parecer da UCCI - Unidade Central de Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e da Chefia do Executivo.

Lorei Bopp Del Gaudio
Contadora Pública
Matrícula F1879